

Portaria nº 05 – 2021

*Nomeia Pregoeiro e Comissão de  
Licitação.*

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso XIX do regimento interno.

**Resolve:**

Art.1º- Nomear para Pregoeiro o Sr. Ruiteir Silva Oliveira (Assistente Legislativo – Cargo efetivo).

Art.2º- Nomear para integrar a Comissão de Licitação a Sra. Maria dos Santos Sebastião (Contadora – Cargo Efetivo ) na condição de Presidente, a Sra. Larissa Oliveira Naves (Secretária – Cargo Efetivo) na condição de membro e o Sr. Ruiteir Silva de Oliveira (Assistente Legislativo – Cargo efetivo) na condição de membro .

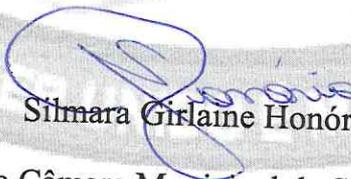
Art.3º- As nomeações feitas por esta portaria perdurará até o final do ano ou até que outra a substitua.

Art.4º- O Pregoeiro e a Comissão de Licitação poderão solicitar, por escrito, auxílio a qualquer servidor da Câmara.

Art.5º- O Pregoeiro e a Comissão de Licitação deverão atuar em todos os processos licitatórios abertos pela Presidência.

Art.6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, em 7 de janeiro de 2021.

  
Silmara Girilaine Honório

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem

Em Branco



**Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem -  
MG**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000030

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/01/08000030**

<b>Número / Ano</b>	000030/2021
<b>Data / Horário</b>	08/01/2021 - 08:31:05
<b>Ementa</b>	Nomeia Pregoeiro e Comissão de Licitação
<b>Autor</b>	Silmara
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Portaria
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Número da Matéria</b>	5
<b>Emitido por</b>	Kainne

*Em Branco*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

**OFÍCIO DIRETORIA:17/2021**

Assunto: Solicitação

Data: Santana da Vargem, 07 de maio de 2021

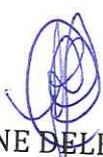
Sra. Presidente.

Solicito abertura de processo licitatório para aquisição de bandeiras: oficial do Brasil, oficial do Estado de Minas Gerais e Oficial do município de Santana da Vargem, para a Câmara Municipal de Santana da Vargem.

A aquisição se faz necessária para substituir as bandeiras desgastadas pelo uso contínuo e exposição ao ar livre.

Sem mais para o momento.



  
**KAINNE DELFINO JOANAS**  
Diretora Geral

**SILMARA GIRLAINE HONORIO**  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG

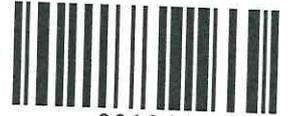
*Câmara Munic. de Santana da Vargem*  
*Folha N.º 03*

*Em Branco*



Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem -  
MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001044

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02021/05/07001044

<b>Número / Ano</b>	001044/2021
<b>Data / Horário</b>	07/05/2021 - 14:14:37
<b>Assunto</b>	Ofício 17/2021 - solicita abertura de processo licitatório para aquisição de bandeiras
<b>Interessado</b>	Kainne Joanas
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Documentos da Diretoria
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Emitido por</b>	Kainne

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 04

*Em Branco*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

## PORTARIA Nº 36 DE 07 DE MAIO DE 2021

*“Determina abertura de processo licitatório para aquisição de bandeiras: oficial do Brasil, oficial do Estado de Minas Gerais e oficial do município de Santana da Vargem”*

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Determinar abertura de processo administrativo para aquisição de bandeiras: oficial do Brasil, oficial do Estado de Minas Gerais e Oficial do município de Santana da Vargem ;

Art. 2º - Determinar que o Pregoeiro e a Comissão de Licitação efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 07 de maio de 2021

  
SILMARA GIRILAINE HONORIO

Presidente

*Câmara Munic. de Santana da Vargem*  
*Feita N.º 05*

*Em Branco*



**Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem -  
MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001046

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/05/07001046**

<b>Número / Ano</b>	001046/2021
<b>Data / Horário</b>	07/05/2021 - 14:25:44
<b>Ementa</b>	"Determina abertura de processo licitatório para aquisição de bandeiras: oficial do Brasil, oficial do Estado de Minas Gerais e oficial do município de Santana da Vargem"
<b>Autor</b>	Silmara
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Portaria
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Emitido por</b>	Kainne

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 06

*Em Branco*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50  
FONE (35) 3858 – 1229  
Site: santanadavargem.mg.leg.br

**DESPACHO PARA SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Data: Santana da Vargem, 07 de maio de 2021  
Assunto: solicitação de informação sobre dotação orçamentária  
Destinatário: Setor de Contabilidade

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar informações acerca da existência de dotação orçamentária para cobrir as despesas com a aquisição de bandeiras: oficial do Brasil, oficial do Estado de Minas Gerais e oficial do município de Santana da Vargem referente ao Processo nº 23/2021.

Atenciosamente.

  
**SILMARA GIRLAINE HONORIO**  
PRESIDENTE

FICHA 25

01.031.3001.4010.3.3.90.30.0

MATERIAL DE CONSUMO

ORÇADO: R\$ 12.000,00

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 07

Em P. nco



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2021**

(Exigência do Art. 8º, I – Decreto 3.555/2000; do Art. 3º, II da Lei 10.520/2002 e dos Art. 14 e §7º do Art. 15 da lei 8666/1993)

**1. DO OBJETO**

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do estado de Minas Gerais e do Município de Santana da Vargem para a Câmara Municipal de Santana da Vargem, de acordo com os termos e especificações contidos neste documento.

Este processo licitatório é destinado exclusivamente à participação de micro empresas e empresas de pequeno porte.

**2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição se faz necessária tendo em vista a necessidade de trocar as bandeiras oficiais do Brasil, Estado de Minas Gerais e do Município de Santana da Vargem que ficam hasteadas do lado externo do prédio da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

As especificações do objeto estão caracterizadas conforme planilha seguinte.

Item	Descrição	Quant.	Unid.
01	Bandeira nacional do Brasil, material: nylon marítimo trançado impermeável, com aplicações peça por peça e bordados de alto relevo e resistencia com reforços triplos em suas extremidades, anti desfiamento mais argolas de aço para hasteamentos, comprimento: 1,60 m, largura: 1,12m, desenho: nacional do brasil, características adicionais: 2,5 panos, com costuras reforçadas	01	Unidade
02	Bandeira nacional do estado de Minas Gerais, material: nylon marítimo trançado impermeável, com aplicações peça por peça e	01	Unidade



	bordados de alto relevo e resistencia com reforços triplos em suas extremidades, anti desfiamento mais argolas de aço para hasteamentos, comprimento: 1,60 m, largura: 1,12m, desenho: nacional do brasil, características adicionais: 2,5 panos, com costuras reforçadas		
03	Bandeira nacional do município de Santana da Vargem, material: nylon marítimo trançado impermeável, com aplicações peça por peça e bordados de alto relevo e resistencia com reforços triplos em suas extremidades, anti desfiamento mais argolas de aço para hasteamentos, comprimento: 1,60 m, largura: 1,12m, desenho: nacional do brasil, características adicionais: 2,5 panos, com costuras reforçadas	01	Unidade

#### 4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

Exigir-se-ão os documentos abaixo relacionados.

RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

(art.28 Lei 8666, Art.13, I Decreto 3.555)

RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

(art.28 Lei 8666, Art.13, IV e V Decreto 3.555)

RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(art.28 Lei 8666, Art.13, II Decreto 3.555)

RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

(art.28 Lei 8666, Art.13, III Decreto 3.555)

DECLARAÇÕES:

(CF/88 – Art.7º, XXX, Lei Federal 10.520/2002 Art.4º, XIII e Art.13, II Decreto 3.555)

#### 5. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para contratação e realização do serviço, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste termo de referencia, conforme o caso.

Deste modo, examinada a proposta mais vantajosa à Administração, caberá à Comissão de licitação decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.



Os objetos devem conter as especificações correspondentes a esse termo de referencia.

## **6. DA ACEITABILIDADE DO OBJETO**

### **Critérios de recebimento**

O prazo para entrega é 30 (trinta) dias, contados do recebimento de cada Nota de Empenho emitida, em remessa única.

O objeto será recebido pelo servidor responsável, mediante recibo, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

### **Local de entrega do objeto**

Serão entregues na sede da Câmara Municipal de Santana da Vargem, situada à Praça Hernani Pereira Scatolino, nº 50, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195-000, ou retirados no estabelecimento do fornecedor; conforme o caso.

### **Forma de entrega do objeto**

O produto deverá ser entregue em embalagem higiênica, adequada ao seu transporte e que o preserve de deterioração ou de deformidades. Caso seja verificada a deterioração ou qualquer outro tipo de inadequação do produto, o servidor que recebeu a mercadoria deverá solicitar ao fornecedor que providencie a sua substituição num prazo máximo de, no máximo, 48 horas.

## **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- fonte: 1.00.000 – REC ORD;

- ficha: 25

01.031.3001.4010 3.3.90.30.0

Material de consumo

- orçado: R\$ 12.000,00

## **8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **Obrigações da contratada**

São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas no contrato decorrentes da natureza do ajuste:

*Câmara Munic. de Santana da Vargem*  
*Folha N.º 09*



- a) manter durante a execução deste contrato as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;
- b) apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

#### **Obrigações do contratante**

São obrigações da CONTRATANTE, além de outras previstas no edital e no contrato decorrentes da natureza do ajuste:

- a) o contratante, após aprovar o produto recebido, compromete-se a pagar ao contratado em cheque nominal ou através de depósito ou de transferência na conta indicada por esta, após a emissão da nota fiscal no prazo máximo de 30 dias.

#### **9. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- a) o Presidente da Câmara indicará um gestor do contrato, que ficará responsável pelo recebimento e conferência do produto como descrito no contrato;
- b) a fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor designado pela administração, conforme a natureza do objeto, que deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

#### **10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

##### **Forma de pagamento**

Mediante entrega do produto e emissão de nota fiscal.

##### **Prazo para pagamento**

Não superior a 30 dias e, no caso de despesas de até R\$8.000,00 (oito mil reais), pagamento no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

##### **Retenção de pagamento**

A Câmara Municipal de Santana da Vargem poderá, em razão de descumprimento de cláusula contratual, imputar as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou até mesmo rescindir o contrato. Todavia, a retenção do pagamento em razão do contratado não manter a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública caracteriza enriquecimento ilícito da referida Câmara Municipal.

##### **Pagamento antecipado**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50.**  
**TELEFONE: (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

OFÍCIO Nº 008/2021- CONTROLADORIA INTERNA

Santana da Vargem, 17 de setembro de 2021.

À Excelentíssima Senhora  
Silmara Girlaine Honório  
Presidente  
Câmara Municipal de Santana da Vargem

**Assunto: Novos formulários para auxiliar no procedimento licitatório.**



Senhora Presidente,

Ao analisar os procedimentos licitatórios desta Casa Legislativa, verifiquei junto ao setor de contabilidade a necessidade de um melhor aprimoramento quanto às informações que são passadas por aquele setor.

Em anexo a este ofício, seguem modelos de formulários que podem ser usados pelo setor contábil para demonstrar a respectiva dotação orçamentária e modelo de requisição de reserva de dotação que pode ser usado pelo setor de compras para que o setor de contabilidade reserve um valor aproximado para determinado processo. Dessa maneira, esses procedimentos visam dar mais segurança e transparência ao processo.

Sugiro a utilização da tabela que consta no informativo contábil para demonstrar a dotação orçamentária no termo de referência, pois estará mais completa.

Foram enviadas, por e-mail, cópias deste ofício e dos formulários à contabilidade e à diretoria-geral para conhecimento e uso.

O controle interno agradece de forma antecipada e aproveita a oportunidade para lhe enviar o meu respeitoso cumprimento.

Respeitosamente,

  
ALESSANDRA DIXINI ARAUJO

Controladora Interna do Poder Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50.**  
**TELEFONE: (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

INFORMATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PROCESSO LICITATÓRIO.

Santana da Vargem, XX de xx de 202X.

À Excelentíssima Senhora  
Silmara Girlaine Honório  
Presidente  
Câmara Municipal de Santana da Vargem

**Assunto: Saldo em dotação orçamentária.**

Excelentíssima Senhora Presidente,

Conforme solicitado por despacho, informo a disponibilidade orçamentária para o processo licitatório nº xx/202x referente ao objeto \_\_\_\_\_.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>Órgão:</b>		
<b>Unidade:</b>		
<b>Sub-Unidade:</b>		
<b>Função:</b>		
<b>Sub-Função:</b>		
<b>Programa:</b>		
<b>Projeto Atividade:</b>		
<b>Elemento da Despesa:</b>		
<b>Valor Disponível:</b>		

Respeitosamente,

ISABELA LOURENÇÃO MESSIAS  
Contadora Legislativa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50.**  
**TELEFONE: (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

INFORMATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PROCESSO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE.

Santana da Vargem, XX de xx de 202X.

À Excelentíssima Senhora  
Silmara Girlaine Honório  
Presidente  
Câmara Municipal de Santana da Vargem

**Assunto: Saldo em dotação orçamentária.**

Excelentíssima Senhora Presidente,

Conforme solicitado por despacho, informo a disponibilidade orçamentária para o procedimento de (dispensa/inexigibilidade) nº xx/202x referente ao objeto \_\_\_\_\_.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
<b>Órgão:</b>		
<b>Unidade:</b>		
<b>Sub-Unidade:</b>		
<b>Função:</b>		
<b>Sub-Função:</b>		
<b>Programa:</b>		
<b>Projeto Atividade:</b>		
<b>Elemento da Despesa:</b>		
<b>Valor Disponível:</b>		

Respeitosamente,

ISABELA LOURENÇÃO MESSIAS  
Contadora Legislativa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50.

TELEFONE: (35) 3858 – 1229

Site: [santanadavargem.mg.leg.br](http://santanadavargem.mg.leg.br)

## REQUISIÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Santana da Vargem, XX de xx de 202X.

À Senhora  
Isabela Lourenção Messias  
Contadora  
Câmara Municipal de Santana da Vargem

**Assunto: Reserva de dotação orçamentária.**

Senhora Contadora,

Diante da dotação orçamentária apresentada para o (processo licitatório/dispensa/inexigibilidade) xx/202x, venho requerer a reserva do valor estimado correspondente a R\$xx,xx, que foi apurado mediante as cotações de preços realizadas.

Atenciosamente,

KAINNE DELFINO JOANAS

Diretora Geral.



Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem -  
MG  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



002107

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02021/09/17002107

<b>Número / Ano</b>	002107/2021
<b>Data / Horário</b>	17/09/2021 - 10:02:25
<b>Assunto</b>	Novos formulários para auxiliar no processo licitatório (solicitação de dotação orçamentária/reserva de dotação)
<b>Interessado</b>	Alessandra Dixini Araujo
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Ofícios da Controladoria Interna
<b>Número Páginas</b>	4
<b>Emitido por</b>	Larissa





É vedado o pagamento antecipado.

## **11. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

### **Duração dos contratos**

Está adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos estampados nos incisos do parágrafo 1º do art. 57 da Lei 8.666/1993, devidamente autuados em processo.

### **Prorrogação dos contratos**

Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato, observando-se os respectivos créditos orçamentários e o estabelecido no art. 57 da Lei 8.666/1993.

## **12. PENALIDADES**

Serão previstas em contrato, observados os arts. 86 a 88 da Lei 8.666/1993 e o art. 7º da Lei 10.520/2002.

## **13. CONDIÇÕES GERAIS**

- a) A Câmara Municipal e a Contratada poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/1993, por novo pacto precedido de cálculo ou de demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado;
- b) A Câmara Municipal reserva para si o direito de não aceitar, tampouco receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste termo de referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto no artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/1993, bem como aplicar o disposto no inciso XI do artigo 24 da mesma lei, sem prejuízo das sanções previstas;
- c) Qualquer tolerância por parte da Câmara Municipal no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela contratada não importará – em hipótese alguma – alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo a Câmara Municipal exigir o seu cumprimento a qualquer tempo;



- d) A presente contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a Câmara Municipal e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pela contratada para a execução do objeto contratual, sendo a contratada a única responsável por todas as obrigações ou encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra;
- e) A contratada – por si, seus agentes, prepostos, empregados ou quaisquer encarregados – assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, de forma direta ou indireta, à Câmara Municipal, a seus servidores ou a terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se à Câmara Municipal o direito de regresso, na hipótese de ser compelida a responder por tais danos ou prejuízos;
- f) A contratada guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações ou documentos fornecidos pela Câmara Municipal, bem como obtidos em razão da execução do objeto contratual. São vedadas quaisquer reproduções dos mesmos durante a vigência do ajuste ou mesmo após o seu respectivo término;
- g) Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela contratada durante a execução do objeto contratual serão de exclusiva propriedade da Câmara Municipal, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização da Câmara Municipal, sob pena de responsabilização administrativa, civil ou criminal, nos termos da legislação;
- h) A contratação será formalizada mediante a emissão de nota de empenho de despesa, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/1993.

Santana da Vargem, 10 de maio de 2021.

  
SILMARA GIRLAINE HONÓRIO  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50  
FONE (35) 3858 – 1229  
Site: santanadavargem.mg.leg.br

**OFÍCIO LICITAÇÃO Nº 23/2021**

**ASSUNTO: COTAÇÃO DE PREÇO**

**DATA: SANTANA DA VARGEM, 19 DE MAIO DE 2021.**

**ASSUNTO: COTAÇÃO**

Sr. Representante.

A Câmara Municipal de Santana da Vargem, vem, por meio do sua representante legal, solicitar informações acerca dos preços dos itens constantes na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Bandeira nacional do Brasil, material: nylon marítimo trançado impermeável, com aplicações peça por peça e bordados de alto relevo e resistencia com reforços triplos em suas extremidades, anti desfiamento mais argolas de aço para hasteamentos, comprimento: 1,60 m, largura: 1,12m, desenho: nacional do brasil, características adicionais: 2,5 panos, com costuras reforçadas	01	Unidade		
02	Bandeira nacional do estado de Minas Gerais, material: nylon marítimo trançado impermeável, com aplicações peça por peça e bordados de alto relevo e resistencia com reforços triplos em suas extremidades, anti desfiamento mais argolas de aço para hasteamentos, comprimento: 1,60 m, largura: 1,12m, desenho: nacional do brasil, características adicionais: 2,5 panos, com costuras reforçadas	01	Unidade		
03	Bandeira nacional do município de Santana da Vargem, material: nylon marítimo trançado	01	Unidade		

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 10

Em Pano



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

impermeável, com aplicações peça por peça e bordados de alto relevo e resistencia com reforços triplos em suas extremidades, anti desfiamento mais argolas de aço para hasteamentos, comprimento: 1,60 m, largura: 1,12m, desenho: nacional do brasil, características adicionais: 2,5 panos, com costuras reforçadas				
---	--	--	--	--

**Obs:** Nos preços cotados deverão estar incluídos, além dos tributos, todas as despesas e quaisquer encargos que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado.

Atenciosamente.

  
**SILMARA GIRLLAINE HONÓRIO**  
Presidente Câmara de Santana da Vargem.

PESQUISA DE PREÇO:

Razão social do proponente:

Endereço completo:

Número de inscrição no CNPJ:

Número de telefone:

E-mail ou Fax:

Assinatura do responsável pela proposta:

Esta solicitação tem o prazo de \_\_\_ dias.

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 11

Em Proco

**RES: Cotação de preços bandeiras Câmara Municipal de Santana da Vargem**

sueli@banderart.com.br

26 de Maio de 2021 07:16

Para: secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

**Bom dia! Larissa****Agradecemos o contato, mas não atendemos a especificação enviada.****Atenciosamente,****Sueli Araujo**Depto. Comercial  
Banderart Indústria Têxtil Ltda.

☎ Fone: (11) 4646-3304 / 4646-3300

✉ E-mail: [sueli@banderart.com.br](mailto:sueli@banderart.com.br)<http://www.banderart.com.br>**De:** [secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br) <[secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br)>**Enviada em:** terça-feira, 25 de maio de 2021 16:26**Para:** [sueli@banderart.com.br](mailto:sueli@banderart.com.br)**Assunto:** Cotação de preços bandeiras Câmara Municipal de Santana da Vargem

Boa tarde,

conforme contato telefônico, segue a cotação de preços de bandeiras oficiais para a Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Atenciosamente,

Larissa Oliveira Naves  
Secretária Legislativa  
Câmara Municipal de Santana da Vargem  
(35) 3858-1229Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 12

*Em Branco*

**RES: Cotação de preços bandeiras Câmara Municipal de Santana da Vargem**

"Banderttini Bandeiras Oficiais" <contato@banderttini.com.br>

26 de Maio de 2021 14:13

Para: secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

Larissa boa tarde!

Segue cotação de bandeiras oficiais de uso externo conforme solicitado.



**De:** [secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br)

**Enviado:** terça-feira, 25 de maio de 2021 16:21

**Para:** [contato@banderttini.com.br](mailto:contato@banderttini.com.br)

**Assunto:** Cotação de preços bandeiras Câmara Municipal de Santana da Vargem

Boa tarde,

conforme contato telefônico, segue a cotação de preços de bandeiras oficiais para a Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Atenciosamente,

Larissa Oliveira Naves  
Secretária Legislativa  
Câmara Municipal de Santana da Vargem  
(35) 3858-1229

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 13

*Em Franco*



banderttini

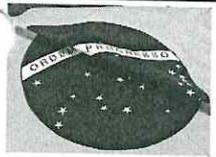
**Proposta N° 8953**

Para

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM CNPJ: ,
--

Número da Proposta	8953
Data	26/05/2021

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
	BANDEIRA DO BRASIL BORDADA EM NYLON (100% POLIAMIDA) 1,60M X 1,12M-2,5 PANOS	12100005	UN	1,00	153,900	153,90
	BANDEIRA DE MINAS GERAIS BORDADA EM OXFORD (100% POLIÉSTER) 1,60M X 1,12M-2,5 PANOS	11100045	UN	1,00	153,900	153,90
	BANDEIRA EM NYLON PARAQUEDAS BORDADA (100% POLIAMIDA) 1,60M X 1,12M-SANTANA DA VARGEM/MG	12101623	UN	1,00	219,900	219,90

N° de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
3,00	3	0,00	527,70	0,00	527,70

Condições comerciais

Dias	Data	Valor	Obs.
10	27/05/2021	527,70	CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

Condições gerais

Prazo de entrega	20
Validade	60 dia(s)
Garantia	3 mes(es)

Observações

- 01-EMPRESA OPTANTE LEO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS. LC 123/06
- 02-NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA
- 03-CORES E MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÃO DE ATÉ 2%
- 04-FORMA DE PAGAMENTO E QUANTIDADES PARA ESTA PROPOSTA CORRESPONDEM AO VALOR CITADO, DEVENDO SER ALTERADOS SOMENTE PELO REMETENTE.
- 05-GARANTIA 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

Ronan Zarattini

Departamento de vendas

Data da aprovação _/_/___	Assinatura do cliente _____	Proposta N°: 8953 Valor Total: 527,70
------------------------------	--------------------------------	--

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 14

*Fm Franco*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BANDERTTINI COMERCIO E CONFECÇÕES DE BANDEIRAS LTDA**  
CNPJ: **07.936.583/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:17:03 do dia 07/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/11/2021.

Código de controle da certidão: **69B3.C7C5.38EC.5B72**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Cumara Munic. de Santana  
Folha N.º 158

*Em Branco*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BANDERTTINI COMERCIO E CONFECÇÕES DE BANDEIRAS LTDA**  
**CNPJ: 07.936.583/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:17:03 do dia 07/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2021.

Código de controle da certidão: **69B3.C7C5.38EC.5B72**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Carla Mendes de Santana da Silva*  
Folhas N.º 16

Pranco



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 07.936.583/0001-06

Certidão nº: 17748994/2021

Expedição: 02/06/2021, às 10:48:15

Validade: 28/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **07.936.583/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [ondt@tst.jus.br](mailto:ondt@tst.jus.br)

*Câmara Univ. de Santos da Uruçem*  
Folha N.º 17

*Em Branco*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.936.583/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BANDERTTINI COMERCIO E CONFECÇÕES DE BANDEIRAS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (Dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (Dispensada *) 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (Dispensada *) 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VEREADOR CICERO FERREIRA PINTO	NÚMERO 169	COMPLEMENTO LOJA B
--	---------------	-----------------------

CEP 34.516-345	BAIRRO/DISTRITO RAVENOPOLIS (RAVENA)	MUNICÍPIO SABARA	UF MG
-------------------	---	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BANDERTTINI.COM.BR	TELEFONE (31) 3434-4927
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2021 às 10:48:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Câmara Munic. de Santana do  
Folha N.º 18

*Em Branco*

**Cotação de preço [ Bandeiras ] - Câmara Municipal De Santana Da Vargem - MG**

"Só Bandeiras" <vendas@sobandeiraslajeado.com.br>

25 de Maio de 2021 16:55

Para: secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

OLÁ  
TUDO BOM?  
MUITO OBRIGADO PELO CONTATO CONOSCO, QUE PRAZER PODER ATENDER O MUNICÍPIO DE VOCÊS,  
CONFORME COMBINADO SEGUE EM ANEXO COTAÇÃO DE PREÇO DAS BANDEIRAS, MATERIAL É LINDO TODO DUPLO,  
REFORÇADO COM ARGOLAS DE AÇO CONFECCIONADO NO MELHOR TECIDO ANTI DESFIAMENTO PARA SUPORTAR  
AO TEMPO VALE A PENA CONFERIR  
ESPERAMOS NOS TORNAR CLIENTES DE VOCÊS PARA QUE CONHEÇAM UM POUCO MAIS DE NOSSOS PRODUTOS.  
\*\* FRETE É GRATUITO JÁ INCLUSO SEDEX  
\*\* 15 DIAS PARA PRODUZIR E ENVIAR  
\*\* GARANTIA DE 90 DIAS  
\*\* PAGAMENTO É VIA BOLETO BANCÁRIO 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO  
\*\* TEMOS NOTA FISCAL, DOCUMENTAÇÃO E CERTIDÕES DA EMPRESA TUDO EM DIA  
MAIS DÚVIDAS?? PODEM ENTRAR EM CONTATO PELO WHATSAPP 51 9 9559-6007  
MUITO OBRIGADO E UM BOM DIA  
AT.TE SÓ BANDEIRAS  
[WWW.SOBANDEIRAS.COM.BR](http://WWW.SOBANDEIRAS.COM.BR)  
PHONE: (51) 3714-2194

De: [secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br)

Enviado: 25/05/2021 16:47

Para: [vendas@sobandeiraslajeado.com.br](mailto:vendas@sobandeiraslajeado.com.br)

Assunto: Cotação de preços bandeiras

Boa tarde,

conforme contato telefônico, segue a cotação de preços de bandeiras oficiais para a Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Atenciosamente,

Larissa Oliveira Naves  
Secretária Legislativa  
Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG  
(35) 3858-1229

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 19

www.Branco

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.936.583/0001-06  
**Razão Social:** BANDERTTINI COMERCIO E CONFECÇÕES DE BANDEIRAS LTDA  
**Endereço:** R CAPITAO SILVIO CARVALHO 39 / GOIANIA / BELO HORIZONTE / MG / 31960-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2021 a 09/08/2021

**Certificação Número:** 2021041202221047136599

Informação obtida em 02/06/2021 10:50:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Camara Munic. de Santana do Parnaíba*  
*Folha N.º 20 de 20*

*Em Branco*



# SÓ BANDEIRAS

DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA

Rua Bento Rosa - 137 - centro CEP: 95900-210 - Lajeado - RS  
CNPJ: 14.095.857/0001-47, Fone: (51) 3714-2194 / 3714-1477

## Cotação

25/05/2021

A/C DE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG

Qtd	Produto	Valor Item R\$	Valor Total R\$
	Bandeira nacional do Brasil confeccionada em tecido <b>nylon marítimo</b> trançado impermeável ao tempo estilo Petrobrás dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência com reforços triplos em suas extremidades anti desfiamento mais argolas de aço para hasteamento nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12X1,60 Metros ( 2.5 Panos ). <b>BORDADAS</b>	500,00	500,00
1	Bandeira do estado de Minas Gerais confeccionada em tecido <b>nylon marítimo</b> trançado impermeável ao tempo estilo Petrobrás dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência com reforços triplos em suas extremidades anti desfiamento mais argolas de aço para hasteamento nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12X1,60 Metros ( 2.5 Panos ). <b>BORDADAS</b>	500,00	500,00
1	Bandeira do município de Santana Da Vargem confeccionada em tecido <b>nylon marítimo</b> trançado impermeável ao tempo estilo Petrobrás dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência com reforços triplos em suas extremidades anti desfiamento mais argolas de aço para hasteamento nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12X1,60 Metros ( 2.5 Panos ). <b>BORDADAS</b>	500,00	500,00
			<b>TOTAL : R\$ 1.500,00</b>

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: NA ENTREGA DO MATERIAL**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS**

**PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 20 DIAS.**

Assinatura do Responsável

Moses Gracaloni

Carimbo da Empresa

**SÓ BANDEIRAS**  
Distribuidora de Bandeiras Ltda.  
Fones 51 3714-2194 / 3714-1477  
Rua Bento Rosa, 137 Lajeado  
CNPJ: 14.095.857/0001-47

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 21

*Fm Branco*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS EIRELI**  
CNPJ: **14.095.857/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:06 do dia 19/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2021.

Código de controle da certidão: **0C93.BE66.80BB.924B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Câmara Munic. de Santana do Iguayem*  
*Folha N.º 22*

*Em Branco*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.095.857/0001-47</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/08/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SO BANDEIRAS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b> <b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R BENTO ROSA</b>	NÚMERO <b>137</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>95.900-218</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>HIDRAULICA</b>	MUNICÍPIO <b>LAJEADO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(51) 3714-2194</b>	UF <b>RS</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/08/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2021** às **11:02:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Câmara Munic. de Santa Maria, RS, em 23 de Junho de 2021.  
 Feito N.º 23

*Em Branco*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.095.857/0001-47  
Certidão nº: 17752175/2021  
Expedição: 02/06/2021, às 11:03:33  
Validade: 28/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.095.857/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Em Branco

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14.095.857/0001-47  
**Razão Social:** SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA ME  
**Endereço:** RUA BENTO ROSA 137 / CENTRO / LAJEADO / RS / 95900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/04/2021 a 12/08/2021

**Certificação Número:** 2021041502091883304858

Informação obtida em 02/06/2021 11:04:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Câmara Munic. de Santana do Livramento*  
*Folha N.º 23*

*Em Branco*

## Orçamento - CM Santana Da Vargem/MG

"Siriema Comércio" <siriema2012@hotmail.com>

25 de Maio de 2021 16:55

Para: secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO

SIRIEMA

*Câmara Munic. de Santana da Vargem*  
*Folha N.º 26*

*Em Branco*

Sirriema Comércio De Bandeiras Embalagens e Serigrafia LTDA

Rua Gravataí, 323 – Loja 01 Cachoeirinha – RS

CNPJ: 11.105.441/0001-74 Fone: 51 – 9 9913-8647

**ORÇAMENTO**

Para: Câmara Municipal

Localidade: Santana Da Vargem/MG

Contato: Compras

Qtd	Produto	Valor Item R\$	Valor Total R\$
1	Bandeira nacional do Brasil confeccionada em tecido <b>nylon marítimo</b> trançado impermeável ao tempo estilo Petrolbrás dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência com reforços triplos em suas extremidades anti desfiamento mais argolas de aço para hasteamento nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 112X1,50 Metros ( 2,5 Panos ) <b>BORDADAS</b>	585,00	585,00
1	Bandeira do estado de Minas Gerais confeccionada em tecido <b>nylon marítimo</b> trançado impermeável ao tempo estilo Petrolbrás dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência com reforços triplos em suas extremidades anti desfiamento mais argolas de aço para hasteamento nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 112X1,50 Metros ( 2,5 Panos ) <b>BORDADAS</b>	585,00	585,00
1	Bandeira do município de Santana Da Vargem confeccionada em tecido <b>nylon marítimo</b> trançado impermeável ao tempo estilo Petrolbrás dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência com reforços triplos em suas extremidades anti desfiamento mais argolas de aço para hasteamento nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 112X1,50 Metros ( 2,5 Panos ) <b>BORDADAS</b>	585,00	585,00
			<b>TOTAL : R\$ 1.755,00</b>

SIRIEMA  
Com. de Bandeiras Embalagens e Serigrafia Ltda  
Rua Gravataí, 323 - Loja 01  
Cachoeirinha - RS - CEP 94810-100  
CNPJ 11 105 4410001-74 - IE 1170180700  
Fone: (51) 9913-8647



Folha N.º 27

Condição de Pagamento:  
A COMBINAR

Prazo de entrega do material:  
30 DIAS APÓS CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO  
Validade Do Orçamento: 60 DIAS.

Cachoeirinha – RS 19-05-2021

*Em Branco*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SIRIEMA COMERCIO DE BANDEIRAS EMBALAGENS E SERIGRAFIA LTDA**  
CNPJ: **11.105.441/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:24:30 do dia 09/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2021.

Código de controle da certidão: **394E.E7C1.116C.859C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Câmara Munic. de Santana do Iguçu*  
Folha N.º 28

Tom Branco



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIRIEMA COMERCIO DE BANDEIRAS EMBALAGENS E SERIGRAFIA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.105.441/0001-74  
Certidão nº: 17752909/2021  
Expedição: 02/06/2021, às 11:07:56  
Validade: 28/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIRIEMA COMERCIO DE BANDEIRAS EMBALAGENS E SERIGRAFIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.105.441/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Câmara Munic. de Santana do Vargem  
Folha N.º 09

*Em Branco*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.105.441/0001-74  
**Razão Social:** SIRIEMA COM DE BANDEIRAS EMBALAGENS E SERIGRAFIA LTDA  
**Endereço:** R GRAVATAI 323 LOJA 01 B / VILA CACHOEIRINHA / CACHOEIRINHA / RS / 94910-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2021 a 19/08/2021

**Certificação Número:** 2021042201150577933822

Informação obtida em 02/06/2021 11:08:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Câmara Munic. de Santana do Livramento*  
Folha N.º 50

*Em Branco*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.105.441/0001-74 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/07/2009
NOME EMPRESARIAL SIRIEMA COMERCIO DE BANDEIRAS EMBALAGENS E SERIGRAFIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GRAVATAI	NÚMERO 323	COMPLEMENTO LOJA 01 B
CEP 94.910-100	BAIRRO/DISTRITO PQ IMBHUI	MUNICÍPIO CACHOEIRINHA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RS
TELEFONE (51) 3470-2163		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2021 às 11:09:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Câmara Munic. de Santarém do Sul  
 Folha N.º 31

*Fim Branco*

## ORÇAMENTO BANDEIRAS

"Litoral Bandeiras" <litoralbandeiras@outlook.com>

25 de Maio de 2021 16:55

Para: secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

EM ANEXO.

Câmara i. unic. de Santana do Rio Preto  
Folha N.º 32

Em Branco



# LITORAL BANDEIRAS COMÉRCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA

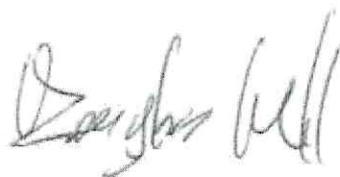
Av. Paraguassú, 7335 - Sala 101 - Centro  
CNPJ: 08.226.321/0001-10 Inscrição Estadual : 427/0027710

Nome/ Cliente: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG**

Prazo De Entrega: **30 DIAS ÚTEIS**

Condição De Pagamento: **A COMBINAR**

Qtd	Produto	Valor Item R\$	Valor Total R\$
1	Bandeira nacional do Brasil confeccionada em tecido <b>nylon marítimo</b> trançado impermeável ao tempo estilo Petrobrás dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência com reforços triplos em suas extremidades anti desfiamento mais argolas de aço para hasteamento nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12X1,60 Metros ( 2.5 Panos ). <b>BORDADAS</b>	615,00	615,00
1	Bandeira do estado de Minas Gerais confeccionada em tecido <b>nylon marítimo</b> trançado impermeável ao tempo estilo Petrobrás dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência com reforços triplos em suas extremidades anti desfiamento mais argolas de aço para hasteamento nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12X1,60 Metros ( 2.5 Panos ). <b>BORDADAS</b>	615,00	615,00
1	Bandeira do município de Santana Da Vargem confeccionada em tecido <b>nylon marítimo</b> trançado impermeável ao tempo estilo Petrobrás dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência com reforços triplos em suas extremidades anti desfiamento mais argolas de aço para hasteamento nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12X1,60 Metros ( 2.5 Panos ). <b>BORDADAS</b>	615,00	615,00
			<b>TOTAL : R\$ 1.845,00</b>



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

LITORAL BANDEIRAS COMÉRCIO DE  
BANDEIRAS E EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.



Av. Paraguassú, 7335 - Sala 101 - Centro  
Xangri-lá - RS

CNPJ: 08 226 321/0001-10 / IE: 427/0027710

CARIMBO

Câmara Municipal de Santana da Vargem

Folha N.º 33

*Em Branco*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LITORAL BANDEIRAS COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS  
PLASTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.226.321/0001-10  
Certidão nº: 17753832/2021  
Expedição: 02/06/2021, às 11:11:46  
Validade: 28/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LITORAL BANDEIRAS COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLASTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.226.321/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Em Branco*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.226.321/0001-10</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/07/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LITORAL BANDEIRAS COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLASTICAS LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LITORAL BANDEIRAS</b>				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>AV PARAGUASSU</b>		NÚMERO <b>7335</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 101 A</b>	
CEP <b>95.588-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>XANGRI-LA</b>	UF <b>RS</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SBANDEIRASIR@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(51) 3714-2194</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/07/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2021 às 11:12:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Câmara Munic. de Santana do Livramento*  
Folha N.º 35

*Fm Branco*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.226.321/0001-10  
**Razão Social:** LITORAL BANDEIRAS COM DE BANDEIRAS E EMB PLAST LTDA  
**Endereço:** AV PARAGUASSU 7335 SALA 101 A / CENTRO / XANGRI-LA / RS / 95588-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2021 a 18/08/2021

**Certificação Número:** 2021042101330449085890

Informação obtida em 02/06/2021 11:12:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Camara Munic. de Santana do Livramento*  
*Folha N.º 292*

*Em Branco*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LITORAL BANDEIRAS COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLASTICAS LTDA**  
CNPJ: **08.226.321/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:27:08 do dia 18/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2021.

Código de controle da certidão: **3C7B.87F4.F336.9C68**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Câmara Munic. de Santana do Iguçu*

*Folha N.º* 37

*Em Branco*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Artigo 24 Lei 8666-93**

PROCESSO Nº: 23/2021

OBJETO: Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do Município de Santana da Vargem.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Tendo em vista tratar-se de importância inferior ao limite estabelecido pelo Inciso II do Artigo 24, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Face às razões acima expostas, e com base no Inciso II do Artigo 24, da Lei 8.666/1993, dispense a licitação.

Santana da Vargem, 02 de junho de 2021

Assinatura e Carimbo do Ordenador de Despesa

*Câmara Munic. de Santana da Vargem.*  
*Folha N.º 28*

*Em Branco*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

## JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Toda e qualquer licitação, seja na modalidade de dispensa ou inexigibilidade de licitação, prescinde da escolha do objeto licitado.

A empresa BANDERTTINI COMERCIO E CONFECÇÕES DE BANDEIRAS LTDA, apresentou uma proposta que não atende as descrições dos três itens solicitados, ou seja, seu valor total não é comparável com as outras empresas, já que as demais apresentaram propostas para as descrições dos três itens solicitados, sendo essa proposta desconsiderada.

Em obediência ao que dispõe o art. 26, incisos II e III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informa que para aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do Município de Santana da Vargem, justifica-se a escolha do fornecedor: SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS EIRELI, CNPJ: 14.095.857/0001-47, Rua Bento Rosa, 137, Bairro Hidraulica, Lajeado – RS, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, é uma empresa de Pequeno e Médio Porte e ofertou o menor preço para os itens solicitados o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado.

Assim, submeto a presente justificativa para análise e posterior ratificação da Exma. Sra. Presidente para os fins do disposto no caput, do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Santana da Vargem, 02 de junho de 2021.

KAINNE DELFINO JOANAS

Diretora Geral

*Câmara Munic. de Santana da Vargem*  
Folha N.º 39

*Em Branco*

## PARECER JURÍDICO

A Câmara de Santana da Vargem abriu processo administrativo para compra de bandeiras oficiais (Brasil, Minas Gerais, Santana da Vargem)

### I – DA NECESSIDADE DE SE FAZER LICITAÇÃO

#### A) CF/88

*“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

#### B) LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

*“Art. 63 – Além dos princípios explicitados no artigo 62 a administração pública obedecerá também ao seguinte:*

*XIV – ressalvados os casos especificados na Legislação as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processos de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta nos termos da Lei exigindo-se a qualificação técnico-econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações;*

*Art. 95 – Nos serviços, obras e concessões do Município, bem como nas compras e alienações, será sempre adotada a licitação.*

*Art. 96 – Observadas as normas gerais estabelecidas pela União, a Lei Municipal disciplinará o procedimento de licitação obrigatória, para a contratação de obra, serviço, compra, alienação e concessão.*

*Parágrafo Único – Na licitação a cargo do Município ou de entidade da Administração direta, observar-se-ão, entre*

*Câmara Municipal de Santana da Vargem  
Folha N.º 40*

outros, sob pena de nulidade, os princípios de isonomia, publicidade, proibição administrativa, vinculado ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.”

### **C) Lei 8666/93**

“Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e **dos Municípios**.”

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, **compras**, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, **serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.**

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

**III - Compra - toda aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente;”**

## **II - DA ESCOLHA PELA DISPENSA**

### **Lei nº 8.666/93**

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Decreto Federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018

“Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”

A lei nº 8.666/93 confere faculdade à administração para proceder a compra direta quando o valor for inferior à R\$ 17.600,00

(dezesete mil e seiscentos reais), desde que este valor não seja fracionado, ou seja, corresponda ao valor total da aquisição.

Há, ainda, a exigência de que o valor, acima, seja inferior a soma de todas as aquisições feitas pela administração deste produto, em um mesmo exercício fiscal.

No processo “licitatório” nº 38/2021, fl.35, a ordenadora de despesa escolheu por dispensar a realização da licitação, uma vez que, o valor da contratação será de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) logo, valor dentro do permitido para dispensa em razão do valor da contratação.

Portanto, tal escolha respeita os dispositivos normativos supratranscritos.

### III – DOS DISPOSITIVOS DA LEI 8.666/93

*“Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.*

O Termo de referência (fl.08), contém a descrição dos itens que serão adquiridos pela administração de forma caracterizada (item 3), bem como a indicação dos recursos financeiros que darão aporte aos gastos (item 7 – termo de referência). (fl. 09)

**“Art. 15.** As compras, **sempre que possível**, deverão:

I – atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;”

Os itens foram descritos de forma padronizadas, minorando/eliminando o risco de haver confusão. Item 3 (fl. 08 e 09).

“II – ser processadas através de sistema de registro de preços;”

O serviço contratado não comporta, pela sua natureza, o processamento o sistema de registro de preços, pois será aquisição única e integral.

“III – submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;”

Foi feita pesquisa de preço onde ficou constatado que a aquisição será nas condições semelhantes às feitas pelo setor privado.

### **Solicitação de Cotação:**

- a) Bandeart – Fl. 12 – Não apresentou proposta.
- b) Banderttini – fl. 13;
- c) Só Bandeiras – fl.19;
- d) Siriema – fl. 26;
- f) Litoral bandeiras – fl.32

### **Cotação:**

- a) Banderttini – cotou os 3 itens – Valor Total: R\$ 527,00 – fls. 14. Assinatura da proposta – fl. 14.
- b) Só Bandeiras – cotou os 3 itens – Valor Total: R\$ 1.500,00 – fls. 21. Assinatura da proposta – fl. 21.
- c) Siriema – cotou os 3 itens – Valor Total: R\$ 1.755,00 – fls. 27. Assinatura da proposta – fl. 27.
- c) Litoral bandeiras – cotou os 3 itens – Valor Total: R\$ 1.845,00 – fls. 33. Assinatura da proposta – fl. 33.

*“IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;”*

Não haverá vantagem no pagamento parcelado.

*“V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.*

*§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:*

*I – a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;”*

A especificação é, em tese, suficiente para individualizar o bem.

*“II – a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;”*

Definido no termo de referência (item 3), fls. 08.

*“III - as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.”*

Os produtos são destinados a ficarem em local aberto e visível, portanto, expostos ao sol e a chuva, no entanto, quando houver chuva há a necessidade da retirada destes;

*“Art. 16. Será dada publicidade, mensalmente, em órgão de divulgação oficial ou em quadro de avisos de amplo acesso público, à relação de todas as compras feitas pela Administração Direta ou Indireta, de maneira a clarificar a identificação do bem comprado, seu preço unitário, a quantidade adquirida, o nome do vendedor e o valor total da operação, podendo ser aglutinadas por itens as compras feitas com dispensa e inexigibilidade de licitação.”*

**A Câmara deverá cumprir este requisito fielmente.**

*“Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:*

*I - habilitação jurídica;*

*II - qualificação técnica;*

*III - qualificação econômico-financeira;*

*IV - regularidade fiscal e trabalhista;*

*V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.*

*Art. 28. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:*

*I - cédula de identidade;*

*II - registro comercial, no caso de empresa individual;*

*III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;*

*IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;*

*V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.*

**Art. 29.** A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

*I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);*

*II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;*

*III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;*

*IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.*

*V - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943*

**Art. 30.** A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

*I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;*

*II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;*

*III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;*

*IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.*

*§ 1º-A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:*

*I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de*

características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

**Art. 31.** A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

III - garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e §1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação. "

**Art. 32.** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

**§1º-A documentação de que tratam os arts. 28 a 31 desta Lei poderá ser dispensada, no todo ou em parte, nos casos de convite, concurso, fornecimento de bens para pronta entrega e leilão.**

O caso em análise, o produto será fornecido integralmente e em única etapa.

Documentos da Vencedora – **SOBANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS EIRELI.**

*Comprovante de inscrição cadastral – fl. 23.*

*Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa – Fl. 22.*

*Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Fl. 24.*

*Certificado de Regularidade do FGTS – Fl.25.*

OBS: A empresa que apresentou a menor proposta foi a Banderttini, no entanto, a sua proposta (fl.14) não estava compatível com os produtos descritos no termo de referência.

Câmara Munic. de Santana d. Vargem  
Folha N.º

**Proposta:** Bandeira do Brasil Bordada em Nylon (100% Poliamida) 1.60M X 1,12M – 2,5 Panos.

**Solicitado:** Bandeira do Brasil Nylon marítimo trançado impermeável, com aplicações peça por peça e bordados de alto relevo e resistência com reforços triplos em suas extremidades, anti desfiamento mais argolas de aço para hasteamentos, comprimento de 1.60 m, largura de 1,12m, 2,5 panos com costura reforçadas.

Portanto, a proposta foi desconsiderada para fins da escolha do fornecedor.

#### **IV – OUTRAS QUESTÕES**

**a) LC 123-2006 (Lei das microempresas e empresas de pequeno porte)**

*“Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.*

*Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:*

***I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);***

*Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:*

~~*I – os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório;*~~

~~*II – não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*~~

~~*III – o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;*~~

*IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48. ”*

Tendo em vista, que o valor da compra não ultrapassará R\$ 80,000,00 (oitenta mil reais), a contratação deve recair sobre uma microempresa ou uma empresa de pequeno porte, salvo se houver a presença de um dos incisos do artigo supracitado.

A empresa é considerada empresa de pequeno porte, portanto, atende o comando legal supracitado.

## **b) OUTROS ELEMENTOS PROCEDIMENTAIS**

**B.1)** Todas as páginas estão assinadas e numeradas.

### **B.2) Solicitação de Cotação:**

- a) Bandeart – Fl. 12 – Não apresentou proposta.
- b) Banderttini – fl. 13;
- c) Só Bandeiras – fl.19;
- d) Siriema – fl. 26;
- f) Litoral bandeiras – fl.32

### **B.3) Cotação:**

- a) Banderttini – cotou os 3 itens – Valor Total: R\$ 527,00 – fls. 14. Assinatura da proposta – fl. 14.
- b) Só Bandeiras – cotou os 3 itens – Valor Total: R\$ 1.500,00 – fls. 21. Assinatura da proposta – fl. 21.
- c) Siriema – cotou os 3 itens – Valor Total: R\$ 1.755,00 – fls. 27. Assinatura da proposta – fl. 27.
- c) Litoral bandeiras – cotou os 3 itens – Valor Total: R\$ 1.845,00 – fls. 33. Assinatura da proposta – fl. 33.

**B.4) Mapa de propostas – não encontrado.**

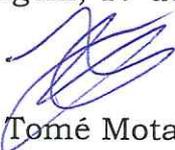
**V – DO ENTENDIMENTO FINAL**

Analisando a documentação deste procedimento de dispensa de licitação em razão do valor, entendemos, salvo melhor juízo, que este respeita a legislação que regulamenta a matéria.

Este procedimento efetivou cotação em mais de 3 (três) empresas, o que é interessante e atende as orientações da Procuradoria.

Não obstante, solicito que seja anexado a este procedimento um mapa contendo o nome das empresas e o valor de suas propostas.

Santana da Vargem, 17 de junho de 2021.



Felipe Tomé Mota e Silva

Procurador Legislativo

OAB-MG 128.822



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

**OFÍCIO DIRETORIA: 32/2021**

Data: Santana da Vargem, 30 de julho de 2021

Sra. Presidente.

Em atenção ao parecer jurídico, a respeito do processo de aquisição de bandeira, segue em anexo o mapa das propostas.

O mapa das propostas, citado acima, apresenta cotações de quatro empresas, sendo uma proposta desclassificada, por não atender as descrições solicitadas.

Conforme busca na internet, os valores encontrados estão abaixo dos valores cotados, porem nenhuma atendem as especificações do termo de referencia, que foram: *“material: nylon marítimo trançado impermeável, com aplicações peça por peça e bordados de alto relevo e resistencia com reforços triplos em suas extremidades, anti desfiamento mais argolas de aço para hasteamentos, comprimento: 1,60 m, largura: 1,12m, características adicionais: 2,5 panos, com costuras reforçadas”* o que inviabiliza comparações de valores.

As especificações foram baseadas nos padrões de bandeiras que a Câmara Municipal de Santana da Vargem possuem, que estão expostas na parte externa das dependências, que apresentaram boa durabilidade em seu uso, sendo assim, mais viável manter as mesmas referencias para futuras compras.

A Câmara adquiriu 3 bandeiras, para uso externo no ano de 2019. Consultando a relações de pagamentos do exercício de 2019, verificou-se que foi pago um valor de R\$ 1.200,00, para as 3 bandeiras, para uso externo.

Assim, submeto a presente justificativa para análise e posterior ratificação da Exma. Sra. Presidente para os fins do disposto no caput, do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Sem mais para o momento.

KAINNE DELFINO JOANAS  
Diretora Geral

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
45  
Folha N.º

Em Branco



Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem -  
MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001689

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02021/08/02001689

<b>Número / Ano</b>	001689/2021
<b>Data / Horário</b>	02/08/2021 - 16:29:00
<b>Assunto</b>	Ofício 32/2021 - Justificativa dos valores a respeito do processo de aquisição de bandeira
<b>Interessado</b>	KAINNE JOANAS
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Documentos da Diretoria
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Emitido por</b>	Kainne

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 46

Em Branco



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

EMPRESAS	VALORES
Banderttini Bandeiras CNPJ: 07.936.583/0001-06	R\$ 527,70
Só Bandeiras CNPJ: 14.095.857/0001-47	R\$ 1.500,00
Siriema Bandeiras CNPJ: 11.105.441/0001-74	R\$ 1.755,00
Litoral Bandeiras CNPJ: 08.226.321/0001-10	R\$ 1.845,00

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 47

Em Branco

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: SANTANA DA VARGEM ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL				RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTOS POR DATA CONTABILIZADOS			30 jul 2021 10:55 FOLHA: 1 Período 01/10/2019 até 01/10/2019		
DATA	BANCA	Nº PAGTO	DATA LANC.	CREDOR	LIQUIDAÇÃO	VLR LIQUIDO	DESCONTO	VLR BRUTO	
				BANCO	CONTA CORRENTE	DESCRIÇÃO DA CONTA	NÚMERO DO DOCUMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	
01/10/2019	655		01/10/2019	TELEMAR	NE-2019	0010 009	224.03	0.00	224.03
				Valor ref. ao serviço de telecomunicações do mês de					
				1.00.00 Recursos Ordinários					
				00001	5542-5	CONTA CORRENTE	860297		224.03
662			01/10/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA	OP-2019	0114 001	264.16	0.00	264.16
				Valor ref a devolução dos rendimentos da aplicação, Agencia 2599-2, conta 5542-5 do Banco do Brasil, do numerario do Poder Legislativo do mês de Setembro de 2019 para o Executivo.					
				00001	5542-5	CONTA CORRENTE	860304		264.16
656			01/10/2019	ELAINE CRISTINA DE JESUS BRITO E CIA LTDA	NE-2019	0207 001	120.20	0.00	120.20
				Valor que se empenha para a compra de materiais de copa e cozinha.					
				1.00.00 Recursos Ordinários					
				00001	5542-5	CONTA CORRENTE	860298		120.20
657			01/10/2019	SIDNEY KELLER NICODEMOS - ME	NE-2019	0208 001	118.50	0.00	118.50
				Valor que se empenha para pagamento de generos alimenticios					
				1.00.00 Recursos Ordinários					
				00001	5542-5	CONTA CORRENTE	860299		118.50
658			01/10/2019	CONSTRULAR	NE-2019	0209 001	103.92	0.00	103.92
				Valor que se empenha para pagamento de materias para conserto e conservação da sala de contabilidade.					
				1.00.00 Recursos Ordinários					
				00001	5542-5	CONTA CORRENTE	860300		103.92
659			01/10/2019	EMERSON SILVA ARAUJO	NE-2019	0210 001	62.00	0.00	62.00
				Valor que se empenha para pagamento de estacionamento do veiculo do Legislativo nos dias 18, 19 e 20 de setembro na cidade de Belo Horizonte.					
				1.00.00 Recursos Ordinários					
				00001	5542-5	CONTA CORRENTE	860301		62.00
660			01/10/2019	SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS	NE-2019	0211 001	1.200.00	0.00	1.200.00
				Valor que se empenha para pagamento de bandeiras para o Legislativo.					
				1.00.00 Recursos Ordinários					
				00001	5542-5	CONTA CORRENTE	860302		1.200.00
661			01/10/2019	TALITA ARAUJO REIS 03739429666	NE-2019	0212 001	672.00	0.00	672.00
				Valor que se empenha para pagamento de aquisição de uniformes para servidores do Legislativo.					
				1.00.00 Recursos Ordinários					
				00001	5542-5	CONTA CORRENTE	860303		672.00
				Total desta Data:					
				TOTAL GERAL DO PERÍODO:					

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES  
 CPF: 097.973.996-99  
 PRESIDENTE

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
 Folha N.º 08

Em Branco

busque aqui seu produto

entregar em: Santana da Vargem - MG

para empresas oferta do dia baixe o app cuponomia receba hoje americanas social produtos internacionais marcas próprias

favoritar compartilhar



Bandeira do Brasil Dupla Face Oficial ABNT NBR 112x160cm

★★★★★

Bandeira do Brasil Dupla Face Oficial ABNT NBR 112x160cm de uso Interno ou Externo. Bandeira confeccionada seguindo as rigorosas normas de fabricação ABNT NBR 16.287:2015. Dupla face em tecido 100% Poliéster com impressão digital al...

mais informações

política de troca e devolução

R\$ 124,99 7%

R\$ 116,15

em 1x no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 1,17 de volta

mais formas de pagamento

Santana da Vargem - MG

receba até 12 de agosto grátis

retire na loja a partir de 12 de agosto grátis

mais formas de entrega

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Bandeiras Blumenau e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

pessoas com o mesmo interesse que o seu, também viram

Product card for 'Totem Dispenser em Tubo para Álcool em Gel com Pedal' with price R\$ 89,00 and 5 stars.

Product card for 'Totem Dispenser em Tubo para Álcool em Gel com Pe...' with price R\$ 89,00 and 5 stars.

Product card for '2 Totem Display Suporte Para Álcool Em Gel acionamento...' with price R\$ 290,00 and 5 stars.

Product card for 'Dispenser para Álcool Gel com Pedal Aço Inox - Brinox' with price R\$ 226,38 and 5 stars.

Product card for 'Totem Álcool E' with price R\$ 23 and 3 stars.

produtos patrocinados

Product card for 'Bandeira do Brasil Dupla Face Oficial ABNT NBR 112x160cm' with price R\$ 116,15 and 7% discount.

Handwritten stamp: Câmara Munic. de Santana da Vargem, Folha N.º 490

★★★★★

R\$ 124,99

R\$ 116,15

em 1x no cartão de crédito

### os mais vendidos

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar



Fralda Pampers Pants Ajuste Total M - 20 Unidades

★★★★★

R\$ 19,99

R\$ 17,09

em 1x no cartão de crédito



iPhone XR 64GB Preto Desbloqueado iOS 12 4G...

★★★★★

R\$ 3.654,04

R\$ 3.399,00 - mais

em 1x no cartão de crédito



Aparelho de Jantar Chá Café Schmidt Porcelana Prisma 4...

★★★★★

R\$ 419,00

R\$ 399,00

12x de 33,25 s/juros



Cafeteira Espresso Três Modo Preta - 3 Corações

★★★★★

R\$ 589,99

R\$ 530,98

em 1x no cartão de crédito



Edredor Giverny

★★★

R\$ 31

12x de :

### informações do produto

Bandeira do Brasil Dupla Face Oficial ABNT NBR 112x160cm de uso Interno ou Externo. Bandeira confeccionada seguindo as rigorosas normas de fabricação ABNT NBR 16.287:2015. Dupla face em tecido 100% Poliéster com impressão digital alta qualidade e cores vivas nas medidas oficiais 112x160cm. Tralha (tarja) reforçada com 2 ilhoses em Latão Niquelado. Costura dupla reforçada com fio especial para bandeiras (poliamida).

Curiosidade:

De acordo com a Lei Nº5700 (lei dos símbolos nacionais) todas as bandeiras devem seguir estas regras de fabricação, caso não sigam, é considerado um desrespeito ao Símbolo Nacional.

### ficha técnica

Código	3592258899
Nbm	6307.90.90

denunciar anúncio

### avaliações

★★★★★

ajude outros compradores, seja a primeira pessoa a fazer uma avaliação!

avaliar

Folha N.º \_\_\_\_\_

### top ofertas no site pra você



10%



<p>Smartphone Motorola Moto G9 Play 64GB 4G Wi-Fi Tel...</p> <p>★★★★★</p> <p><b>R\$ 1.199,00</b> <small>em mais</small> 12x de 99,91 s/juros</p>	<p>Fritadeira Elétrica Sem Óleo – Air Fryer Mondial AF-34 3,2...</p> <p>★★★★★</p> <p><del>R\$ 999,99</del> <b>R\$ 359,99</b> em 1x no cartão de crédito</p>	<p>Smartphone Samsung Galaxy A01 Core 32GB 4G Wi-Fi T...</p> <p>★★★★★</p> <p><b>R\$ 598,99</b> <small>em mais</small> no boleto</p>	<p>Smartphone Motorola Moto G9 Play 64GB 4G Wi-Fi Tel...</p> <p>★★★★★</p> <p><b>R\$ 1.199,00</b> <small>em mais</small> 12x de 99,91 s/juros</p>	<p>Smartphone Motorola Moto G9 Play 64GB 4G Wi-Fi Tel...</p> <p>★★★</p> <p><b>R\$ 799,99</b> 12x de 99,91 s/juros</p>
--	---	---	--	---

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

 <p>Kit 10 Máscaras N95 PFF2 Aprovação anvisa e imetro...</p> <p>★★★★★</p> <p><del>R\$ 43,19</del> <b>R\$ 38,87</b> em 1x no cartão de crédito</p>	 <p>Bandeja para Café da Manhã - Tramontina</p> <p>★★★★★</p> <p><del>R\$ 24,70</del> <b>R\$ 22,23</b> em 1x no cartão de crédito</p>	 <p>Fraldas Pampers Supersec M 30 Unidades</p> <p>★★★★★</p> <p><del>R\$ 20,99</del> <b>R\$ 18,89</b> em 1x no cartão de crédito</p>	 <p>Fralda Pampers Descartável Supersec G - 26 Unidades</p> <p>★★★★★</p> <p><del>R\$ 20,99</del> <b>R\$ 18,89</b> em 1x no cartão de crédito</p>	 <p>Fralda Pampers Descartável Supersec M - 26 Unidades</p> <p>★★★</p> <p><del>R\$ 20,99</del> <b>R\$ 18,89</b> em 1x no cartão de crédito</p>
---	---	--	---	---

atendimento 4003-4848

canal de vendas

cartão americanas

ame digital

guia de segurança

para empresas

WADS

mais informações

mais informações

< voltar

institucional

dúvidas

serviços

americanas mais

ame digital

Câmara Munic. de Santos do Vargem  
500  
Rua N.º

formas de pagamento cartões de crédito americanas.com, visa, aura, mastercard, diners club, hiper, american express; boleto bancário: débito online itaú, banco do brasil, bradesco e visa electron.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado.



americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar



**americanas**

B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / atendimento.acom@americanas.com

[mapa do site](#)

*Câmara Munic. de Santana da Vargem*

*Folha N.º \_\_\_\_\_*

FRETE GRÁTIS\*  
consulte regulamento

ATÉ 6X SEM JUROS  
nos cartões de crédito

5% DE DESCONTO  
à vista

O que você está procurando?

BUSCAR

R\$ 0,00

CARRINHO: VAZIO

Acessorios

Bandeira de Mesa

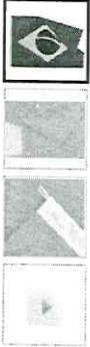
Bandeiras Oficiais

Kit Bandeiras

Suportes e Mastros

Personalize

Bandeiras Oficiais > Brasil > Bandeira do Brasil Estampada



Passa o mouse e veja detalhes

Ampliar imagem

### BANDEIRA DO BRASIL ESTAMPADA

Ref. 1659BS Cod. 1382

por: **R\$ 110,00**

Em até 4x de R\$ 27,50 sem juros

ESCOLHA O TAMANHO QUANTIDADE

1,12 X 1,60

- 1 +

**COMPRAR AGORA**

(colocar no carrinho)

Adicionar ao carrinho e continuar comprando

Adicionar à lista de desejos

Atendimento

(27) 3359-5888

Curtir 69

Simulador de frete e prazo de entrega

37195-000

OK

Não sei meu CEP

Entrega economica (PAC)  
R\$ 21,77

até 11 dias úteis

Transportadora Americana  
R\$ 35,48

até 11 dias úteis

Entrega Expressa (SEDEX)  
R\$ 43,16

até 8 dias úteis

Jamef - Rodoviário  
R\$ 75,80

até 11 dias úteis

## DESCRIÇÃO

### Bandeira Oficial Brasil

Bandeira Oficial Fabricada em processo de Estampa Digital de alta resolução, tecido EuroFlag 100% Poliéster Composto por fio Brilhoso de alta Resistência que proporciona cores mais vivas.

Ideal para uso Interno e externo as Bandeiras possui um alto padrão de Acabamento com Grande durabilidade. O tecido Euroflag foi desenvolvido Exclusivamente para Fabricação de Bandeiras seguindo Padrões de qualidade Nacionais e Internacionais.

Ecologicamente correto, o processo de Estampa Dupla Face possui qualidade Digital em alta resolução com cores brilhantes, fortes e alta solidez.

### DIFERENCIAL

- \* Bandeiras Fabricadas em Processo de Estampa Digital de Alta Resolução.
- \* Tecido Euroflag exclusivo para Bandeiras

### VANTAGENS

- \* Borda costurada em Barra Dupla, Linha com proteção UV.
- \* Durabilidade

*Câmara Municipal de Santana da Vargem*

*51*

\* Estampa 100% digital

Observações Gerais:

\* Bandeiras em tamanho acima de 1,57 x 2,24 pode ter necessidade de emenda no tecido.

## AVALIAÇÕES

Faça um comentário sobre esse produto



**ÓTIMO** - Anônimo (Querência - MT)

Avaliado por cliente que comprou na Loja Virtual

Eu recomendaria este produto para um amigo.  
Produto: Ótimo produto, é de boa qualidade!  
Atendimento: Atendimento muito bom



**ÓTIMO** - João Carlos Miller Sá (Resende - RJ)

Avaliado por cliente que comprou na Loja Virtual

Eu recomendaria este produto para um amigo.  
Produto: Já conhecia e é a minha segunda aquisição.  
Atendimento: Excelente



**BOM** - Lojas Sansão (Brasília - DF)

Avaliado por cliente que comprou na Loja Virtual

Eu recomendaria este produto para um amigo.  
Produto: o tamanho é excelente  
Atendimento: entrega rápida

TODOS OS COMENTÁRIOS

Faça um comentário sobre esse produto

DÚVIDAS? ACESSSE NOSSA CENTRAL DE ATENDIMENTO

CLIQUE AQUI E TIRE SUAS DÚVIDAS

Horário de atendimento:  
Segunda à sexta: 09:00 às 12:00 | 13:30 às 17:30

ASSINE NOSSA NEWSLETTER

Seu nome

Seu e-mail

CADASTRAR

INSTITUCIONAL

Como Comprar  
Conheça a Bandeira Shop  
Descontos  
Erratas  
Perguntas Frequentes  
Frete Grátis  
Políticas de Troca  
Prazo de Entrega  
Política de Privacidade

CONTATO

(27) 3359-5888  
sac@bandeirashop.com.br  
Horário de atendimento  
Segunda à Sexta  
09:00 às 12:00 | 13:30 às 17:30

CERTIFICADOS



FORMAS DE PAGAMENTO

Curtir 151

Compartilhar

Ofertas válidas enquanto durarem nossos estoques | Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados pela empresa. Os preços, promoções e condições de pagamento são válidos exclusivamente para compras efetuadas em nossa loja virtual. Direitos Reservados CONFECÇÕES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA - CNPJ 03.461.065/0001-22

moovin  
plataforma e-commerce

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º \_\_\_\_\_

Data/hora da pesquisa: 29/07/2021 16:56:54

Nome do Produto: bandeira

Unidade: UN

Período Início: 29/04/2021

Período Fim: 29/07/2021

Tipo de Limite Territorial: Mesorregião(ões)

Limite(s) territorial(is) selecionado(s): Sul/Sudoeste de Minas

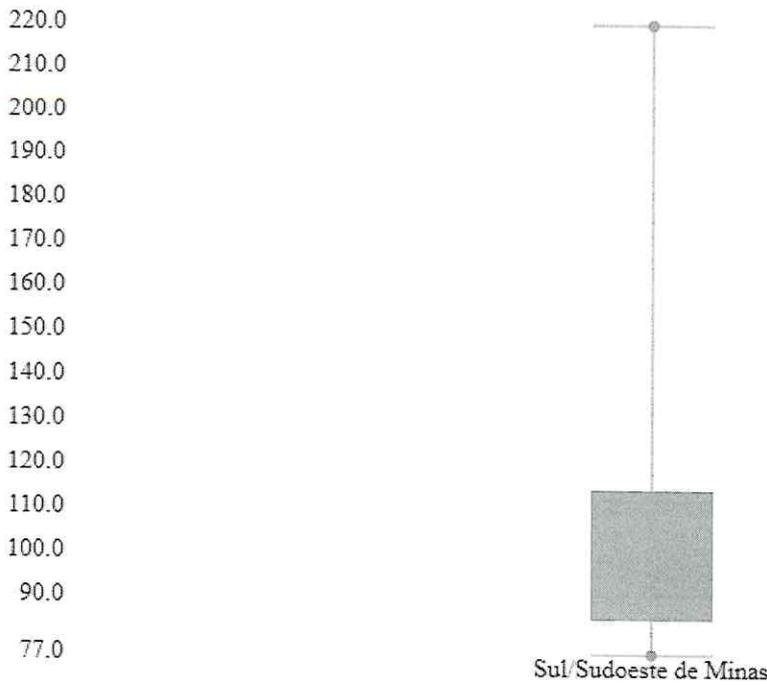
Controle de Autenticidade: 0d6d08d5-aeda-4f68-9cf7-273e644ae472

RESULTADOS PARA MESORREGIÃO(ÕES)				
MESORREGIÃO(ÕES)	PREÇO MÉDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	P. M.
Sul/Sudoeste de Minas	R\$ 111,59	R\$ 96,00	R\$ 77,00	R\$



AMPLITUDE INTERQUARTIL							
LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IIQ	MÁXIMA
Sul/Sudoeste de Minas	R\$ 85,00	R\$ 77,00	R\$ 85,00	R\$ 96,00	R\$ 114,00	R\$ 29,00	R\$ 220,00

Câmara Munic. de Santana do Vargem  
 Folha N.º 52



RESULTADOS PARA TODO O ESTADO				
TODO O ESTADO	PREÇO MÉDIO	PREÇO MEDIANO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Estado de Minas Gerais	R\$ 107,11	R\$ 98,00	R\$ 65,00	R\$ 220,00



AMPLITUDE INTERQUARTIL							
LIMITE TERRITORIAL	MODA	MÍNIMA	Q1	Q2	Q3	IIQ	MÁXIMA
Estado de Minas Gerais	R\$ 110,00	R\$ 65,00	R\$ 90,00	R\$ 98,00	R\$ 110,00	R\$ 20,00	R\$ 220,00

*Câmara Munic. de Santana da Vargem*  
*Folha N.º \_\_\_\_\_*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO**, o PROCESSO nº. 23/2021 – DISPENSA nº. 08/2021, cujo objeto consiste na aquisição de bandeiras e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora no certame: SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS EIRELI, CNPJ: 14.095.857/0001-47, Rua Bento Rosa, 137, Bairro Hidraulica, Lajeado – RS, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Santana da Vargem, 03 de agosto de 2021.

  
**SILMARA GIRLAINE HONORIO**  
PRESIDENTE

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 530

Em Branco



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

## EXTRATO DISPENSA Nº 08/2021

Extrato do PROCESSO nº. 23/2021 – DISPENSA nº.08/2021.

Objeto: Aquisição bandeiras: bandeira do Brasil, bandeira de Minas Gerais e bandeira do município de Santana da Vargem.

Contratado: SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS EIRELI, CNPJ: 14.095.857/0001-47

Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

fonte: 1.00.000 – REC ORD;

ficha: 25 01.031.3001.4010 3.3.90.30.0

Material de consumo

orçado: R\$ 12.000,00

Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93

Santana da Vargem, 03 de agosto de 2021.

  
SILMARA GIRLLAINE HONÓRIO  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Santana da Vargem  
579  
Folha N.º

Em Branco



**RECIBO - REQUERIMENTO DE PROTOCOLO N° 001653/001/2021 de 04/08/2021 14:46:27**

**Requerente** CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM  
**Setor Inicial** 8 - SETOR DE PROTOCOLO GERAL  
**Assunto** 09 - DIVERSOS / 03 - SOLICITAÇÃO

**Documento** 00.589.501/0001-55  
**Senha Internet** UG768612

**Previsão** 18,08,21

**Setor Responsável**

*Câmara Munic. de Santana da Vargem*  
*Folha N.º* 55



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

**OFÍCIO Nº 243/2021**

**ASSUNTO:** Encaminhamento

**SERVIÇO:** Gabinete do Presidente

**DATA:** Santana da Vargem, 03 de julho de 2021

Senhor Prefeito.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio do presente, encaminhar para publicação no Diário Oficial o Extrato de Dispensa nº 08/2021.

Encaminhamos a mídia digital por e-mail para o endereço [juridico@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:juridico@santanadavargem.mg.gov.br).

Atenciosamente.

  
**SILMARA GIRLLAINE HONORIO**  
PRESIDENTE

EXMO SR.  
**JOSE ELIAS FIGUEIREDO**  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
SANTANA DA VARGEM/MG

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º 56

Em Branco

## ENCAMINHA EXTRATO



[diretoria@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:diretoria@santanadavargem.mg.leg.br) (27 de Julho de 2021 11:27)

Para: [juridico@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:juridico@santanadavargem.mg.gov.br)

extrato.odt

219KB

Conforme ofício 236/2021, encaminhado em anexo, extrato para publicação.

Kainne Delfino Joanas  
Diretora Geral

Câmara Municipal de Santana da Vargem  
Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino nº 50  
FONE (35) 3858 – 1229

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
57  
Folha N.º



Em Branco



Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem -  
MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001698

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02021/08/03001698

<b>Número / Ano</b>	001698/2021
<b>Data / Horário</b>	03/08/2021 - 14:55:01
<b>Assunto</b>	encaminha para publicação no Diário Oficial o Extrato de Dispensa nº 08/2021.
<b>Interessado</b>	Silmara Girlaine
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Ofício Expedido
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Emitido por</b>	Kainne

Câmara Munic. de Santana da Vargem  
Folha N.º

Em Branco



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 587

quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Sumário

Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Sumário 1

Poder Legislativo..... 1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Licitações ..... 1

fonte: 1.00.000 – REC ORD;

**EXTRATO DISPENSA Nº**

ficha: 25 01.031.3001.4010 3.3.90.30.0

**08/2021** .....1

Material de consumo

Poder Executivo..... 1

orçado: R\$ 12.000,00

Licitações ..... 1

Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93

Extrato Contrato nº 063/2021 –

Santana da Vargem, 03 de agosto de 2021.

Processo nº 136/2021 – Dispensa

nº 052/2021 ..... 1

Jurídico ..... 2

**SILMARA GIRLAINE HONÓRIO  
PRESIDENTE**

ADITIVO Nº 001/2021, DE 04 DE

AGOSTO DE 2021 ..... 2

Poder Legislativo

Poder Executivo

Licitações

Licitações

**EXTRATO DISPENSA Nº 08/2021**

Extrato Contrato nº 063/2021 –Processo nº 136/2021 – Dispensa nº 052/2021 .

Extrato do PROCESSO nº. 23/2021 – DISPENSA nº.08/2021.

Objeto: Aquisição bandeiras: bandeira do Brasil, bandeira de Minas Gerais e bandeira do município de Santana da Vargem.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA XIII CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTANA DA VARGEM.**

Contratado: SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS EIRELI, CNPJ: 14.095.857/0001-47

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Camara Munic. de Santana da Vargem  
Folha Nº 58

Em Branco